



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 DE 03.04.2023

Aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 9ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 08 dos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA por estar interinamente na Presidência do TJCE. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0003316-13.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do Juízo suscitante, nos termos do voto da e. Relatora”. 2 – **PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0626583-62.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TECNO IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o **DR. ROGÉRIO DE ARAÚJO NASCIMENTO (OAB Nº 24.956/GO)**. Pedido deferido. 2.2 - **0622988-55.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA. AGRAVADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DO CEARÁ - SINTERÔNIBUS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MARCO AURÉLIO RANGEL (OAB/SP N.º 429.939). Pedido deferido. 2.3 - **0121361-90.2010.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: BRINK ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. **MARCOS YUJI IGAKI (OAB: 11851/CE)**. Pedido deferido. 2.4 - **0656450-69.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MANOEL RODRIGUES MARINHO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - **0631477-18.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SEGURANÇA**

TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0631550-87.2021.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. AGRAVANTE: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE RUSSAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0116748-80.2017.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: GILSON CAMPELO DE OLIVEIRA. APELANTE: EUGÊNIO SABOYA ANDRADE. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0062071-96.2000.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA SILVA DE ANDRADE. APELANTE: VICENTE BEZERRA DE ANDRADE. APELANTE: ROBERTO SILVA DE ANDRADE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0621827-10.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARIZETE ALVES LOIOLA. AGRAVADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0002050-57.2011.8.06.0038** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA

SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0628896-93.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL. AGRAVADA: FAUSTINA LOSS JUSTO. AGRAVADA: ANTONIA FRANCY FREIRE PEREIRA DA CUNHA. AGRAVADA: MARIA DA PENHA SOUSA LIMA. AGRAVADA: MARIA VALDÊNIA DE SALES SOUSA ROLIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0000496-70.2007.8.06.0089 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. RÉU: ANTÔNIO LÁZARO MAIA CHAVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.13 - **0629376-71.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: FERNANDO JACÓ SILVA MOREIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.14 - **0217875-85.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.15 - **0633763-32.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. AGRAVADA: MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA DOMINGOS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE

DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.16 - **0634366-08.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: DAVID MELO DE SOUSA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/CE. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.17 - **0007729-17.2012.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL** - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: JOSE RODRIGUES DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.18 - **0000722-55.2019.8.06.0089 - APELAÇÃO CÍVEL** - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: MARCOS JOSE FERRERIA NUNES. APELADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.19 - **0261601-80.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE: TIMOTIO RIBEIRO DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.20 - **0001427-31.2018.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL** - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE. APELADO: ANTONIO BELO DE SOUSA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.21 - **0200572-05.2022.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: LUCIANA VIEIRA CHAGAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento e, ainda, avocar a remessa necessária para conhecê-la, provendo-a parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. 2.22 - **0005625-70.2013.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. APELADO: LUIS GASPAR DA COSTA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.23 - **0882631-35.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: NESTLÉ BRASIL LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.24 - **0128095-57.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: DANCOR NORDESTE LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.25 - **0015023-94.2017.8.06.0115/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. EMBARGADO: FELIPE DE CASTRO SALES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.26 - **0638526-13.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI (GRUNEC). EMBARGANTE: ARTICULAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS NO CEARÁ – AMICE. EMBARGANTE: FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO CEARÁ - FEPOINCE. EMBARGADO:

ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0005322-16.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** – SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: FRANCISCO JOSÉ MORAIS DIAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0622359-81.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: LILIANE MAGALHÃES DE MELO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0230152-07.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTÉ/APDO: JOSÉ HELANIO VIEIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0031988-61.2012.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FAZENDA GOMES DE MATOS LTDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.31 - **0243574-15.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOSÉ VILMAR NEVES. EMBARGADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.32 - **0050943-69.2021.8.06.0122/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: TERESA CRISTINA SILVA DANTAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.33 - **0003530-13.2016.8.06.0162** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: IDELZUITE TEREZA DE ALENCAR.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.34 - **0000809-50.2000.8.06.0162** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. APELADO: JOSÉ FERNANDES MAIA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.35 - **0000122-47.2014.8.06.0206/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI. EMBARGADO: MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.36 - **0145070-13.2017.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ATACADÃO S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEODORO SILVA SANTOS. *IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento sem, contudo, efeitos modificativos, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.37 - **0012181-50.2013.8.06.0029** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADO:

JOSE IRAN MARTINS DA SILVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.38 - **0620669-17.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HOLANDA PINTO. EMBARGANTE: VICENTE DE PAULO ARAÚJO HOLANDA PINTO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.39 - **0902420-20.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: SANDRA MARIA MAGALHAES. APELADO: ELÓI LOPES MAGALHÃES. APELADO: JORGE LOPES MAGALHÃES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.40 - **0050323-91.2020.8.06.0122/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: TÂNIA MARIA CUSTÓDIO PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.41 - **0635167-21.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: LEÔNIA CAVALCANTE TEIXEIRA. AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.42 - **0051488-55.2021.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADA: ANTÔNIA JANINE CORREIA GALVÃO DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.43 - **0118395-42.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: VENTURA SERVIÇO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDAME.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.44 - **0059865-49.2019.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.45 - **0015588-65.2013.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.46 - **0637690-40.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.47 - **0013248-82.2019.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ANA PAULA MACEDO DE ALBUQUERQUE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.48 - **0624454-84.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA**

DO CEARÁ – ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.49 - **0009191-14.2014.8.06.0171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** – TAUÁ. APELANTE: SELMA BARBOSA DE SOUSA. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARRA DE SOUSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.50 - **0634352-24.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.51 - **0011911-13.2017.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO BRUNO SOUSA FIGUEIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.52 - **0635789-03.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.53 - **0635820-23.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.54 - **0052608-19.2021.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU – SPUMI. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.55 - **0636282-77.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. AGRAVANTE: JB JEANS DO BRASIL LTDA.. AGRAVADO: UNIÃO FEDERAL.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.56 - **0157445-85.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO EDILSON BRITO DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.57 - **0262107-85.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: G. H. S. DA S..– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.58 - **0640604-43.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: T. Á S. DE O. R. P. M. E. DOS S..– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.59 - **0200084-18.2022.8.06.0094 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** -IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELADO: INSTTALE ENGENHARIA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. *IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.60 - **0261427-03.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: LARA KOBLITZ MAIA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.61 - **0050374-66.2020.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. APELADA: OLGA RODRIGUES XAVIER OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.62 - **0008067-58.2017.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADO: JACINTA DE FÁTIMA MATOS SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.63 - **0002582-84.2011.8.06.0085/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL HIDROLÂNDIA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. EMBARGANTE: MARCOS DIAS COSTA XEREZ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, de ofício, anular a sentença, restando prejudicada a análise do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: Todos os processos do Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha ficam automaticamente adiados.** 3.1.1 - **0681315-59.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: JOÃO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO. EMBARGADA: CLARA FERREIRA ALVES. EMBARGADO: FRANCISCO ROGÉRIO DIAS MACIEL. EMBARGADA: MARIA FERNANDA NOBRE.**

3.1.2 - **0028232-36.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 3.1.3 - **0053092-97.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS AGUIAR. APELANTE: FRANCISCO FERREIRA AGUIAR. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. 3.1.4 - **0050540-76.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** -MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELADA: LUZINETE MARQUES DE SOUZA. 3.1.5 - **0053870-64.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JERONIMA RODRIGUES DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. 3.2 – **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 3.2.1 - **0004257-15.2014.8.06.0138 - APELAÇÃO CÍVEL - PACOTI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI.** APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. 3.2.2 - **0634573-75.2020.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARJOTA/ VARA ÚNICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO PAULO JÚNIOR. 3.2.3 - **0003927-29.2017.8.06.0165 - APELAÇÃO CÍVEL - UMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM.** APELANTE: WEBSTER MARQUES CAMELO. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. 3.3 – **VOTO DE PESAR:** O Exmo. Sr. Des. Paulo Francisco Banhos Ponte proferiu voto de pesar pelo falecimento da Ilma. Dra. CLAUDIA MARTINS, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente